

## **REQUERIMENTO N° 153/16**

Senhora Presidente,

Considerando o atual cenário econômico em que vive o Brasil e nele as cidades, onde temos o município de Adamantina diante de inúmeros desafios no fomento à atividade econômica com consequente estímulo à “geração de emprego e renda”;

Considerando as experiências positivas e a dinâmica prática de cidades da região como Lucélia e principalmente Junqueirópolis, que está a todo vapor com projetos, programas de incentivo à instalação e/ou expansão de empresas na cidade mediante concessão de áreas, visando o desenvolvimento econômico na respectiva empreendedora do seu município e realizarão, dia 09 de junho próximo, através de Edital de Concorrência Pública, com encargos de imóveis constantes do patrimônio municipal para fins do Distrito Comercial e Industrial IV.

Considerando que, através de Lei Complementar nº 259, de 05 de abril de 2016, que dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo possa determinar a abertura de licitação, e sabemos que temos um bom número de empresas de Adamantina e de outras localidades, algumas com requerimentos protocolados desde 2014 e outros no aguardo de manifestação do Executivo para apresentar suas propostas e ai construirão suas instalações, gerando maior arrecadação ao Município e principalmente gerando empregos ao povo, esperamos, por parte do Executivo, seja definido **urgentemente** e encaminhado a esta Casa, com base no artigo 173 da Lei Orgânica do Município, um Edital de Concorrência Pública viabilizando as empresas a participarem com encargos e fazer esta cidade progredir.

REQUEREMOS à Mesa, após tramitação regimental, ouvido o Douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, para que oficie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI da LOMA a seguinte informação:

- Qual o estágio em que se encontra a Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis às empresas nos ramos da indústria e comércio, interessadas em se instalarem em nosso município?

Plenário Vereador José Ikeda, 23 de maio de 2016.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**  
Vereador

**DINIZ PARÚSSOLO MARTINS**  
Vereador